

**DECRETO Nº 19066/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.193.018,17 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.193.018,17 (dois milhões, cento e noventa e três mil, dezoito reais e dezessete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00511-Taxas - Prestação de Serviços	64.000,00
	SUBTOTAL	64.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1731	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	45.538,34
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2092	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	1.300,00
	SUBTOTAL	46.838,34
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2720	00101-FUNDEB 60%	70.000,00
2731	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2751	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
12.367.0006.2037	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

3070	00102-FUNDEB 40%	140.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2500	00146-Transf de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	78.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
2562	01145-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	3.077,06
	SUBTOTAL	728.077,06
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4001	01132-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	224.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	111.027,08
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.200,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.770,28
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3510	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3772	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	11.986,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4183	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	868.119,41
	SUBTOTAL	1.339.102,77
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5141	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00

	<b>TOTAL</b>	2.193.018,17
--	--------------	--------------

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças